Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Contrata servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 1761/2009, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

1. Contratar, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 246, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, CLEUSA SELMA STOPP HOPPE para ocupar o emprego público de SERVENTE, a contar de 12 de janeiro de 2010 até, inclusive, 11 de julho de 2010.

Parágrafo Único – A Jornada de trabalho, a remuneração e as demais condições desta contratação constam no competente Termo de Contrato 01/2010 - Contrato Administrativo de serviço por tempo determinado.

Ver. Paulo Unfer